

ESTIMATIVA Nº 111 / 2022

Assunto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e adequação predial, sempre que necessário, por medição, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral, nas localidades listadas no Anexo I do Termo de Referência, incluindo os municípios que compõem as respectivas Zonas Eleitorais relacionadas.

À Chefia da Seção de Compras,

1. Tratam os autos de solicitação da Seção de Manutenção Predial do Interior/SMAPI ([3189382](#)), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e adequação predial, sempre que necessário, por medição, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral, nas localidades listadas no Anexo I do Termo de Referência, incluindo os municípios que compõem as respectivas Zonas Eleitorais relacionadas.
2. A SCOMP elaborou a Estimativa n. 14/2022 ([2521470](#)), que serviu de base para o PE n. 25/2022, para o qual apenas a empresa KM SOUZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. cadastrou proposta. Essa, porém, foi recusada, em virtude de a empresa ter apresentado documentação de qualificação técnica incompleta. A licitação, dessa forma, restou fracassada.
3. Os autos foram enviados à SMAPI para manifestação acerca do interesse na repetição do certame. Manifestando-se afirmativamente, o setor esclareceu que, considerando o lapso temporal entre a elaboração da planilha de preços máximos, a data atual e a variação de preços no mercado, procedeu à atualização dos valores das planilhas de preços

máximos, visando maior coerência com os preços praticados. Além disso, realizou uma pequena alteração no texto do item 4.1.2 do Termo de Referência, relativo à qualificação técnico-profissional exigida.

4. A SCOMP, então, elaborou a Estimativa n. 97/2022 ([3234299](#)), que embasaria o PE n. 80/2022, o qual, todavia, acabou sendo suspenso ([3387980](#)), tendo em vista a formulação tempestiva de pedido de esclarecimento, o qual, após análise da Fiscalização, ensejou alteração de valores nas planilhas apresentadas. Considerando a variação de valor dos serviços constantes no Termo de Referência, a SMAPI entendeu viável a atualização dos itens com preços baseados em planilhas mais recentes, sendo a SINAPI de agosto/2022 e SETOP de junho/2022 (últimas versões disponíveis na data da elaboração da planilha). O setor aproveitou o ensejo para ajustar a taxa de mobilização/desmobilização, para que a licitação seja mais atrativa e justa para a execução contratual pela empresa. Assim, houve ajustes no texto do item 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1.5, 6.2.3 (aumento do percentual da mobilização/desmobilização e renumeração dos itens que referem-se à taxas - 1.1, 1.2 e 2.3) - doc. [3400225](#).

5. Face ao exposto, adotadas as medidas cabíveis à Seção de Compras, informamos que a estimativa de preços para o objeto da contratação solicitada passa a ser de **R\$4.385.851,37 (quatro milhões trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)**, valor obtido a partir de planilha de preços máximos de referência ([3400209](#)), elaborada pelo setor solicitante e a seguir reproduzida:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e adequação predial, para atender às demandas existentes ou que venham ocorrer em imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral - Região Triângulo	
TOTAL SEM (BDI 22,23%) BDI	1.189.792,49
TOTAL MATERIAL (BDI 22,23%) BDI	857.136,40
TOTAL MÃO DE OBRA (BDI 22,23%) BDI	597.146,95

TOTAL(BDI 22,23%)	1.454.283,35
-------------------	--------------

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e adequação predial, para atender às demandas existentes ou que venham ocorrer em imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral - Região Sul	
TOTAL SEM (BDI 23,54%) BDI	1.189.792,49
TOTAL MATERIAL (BDI 23,54%) BDI	866.322,76
TOTAL MÃO DE OBRA (BDI 23,54%) BDI	603.387,14
TOTAL(BDI 23,54%)	1.469.709,90

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e adequação predial, para atender às demandas existentes ou que venham ocorrer em imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral - Região Norte	
TOTAL SEM (BDI 22,88%) BDI	1.189.792,49
TOTAL MATERIAL (BDI 22,88%) BDI	861.694,52
TOTAL MÃO DE OBRA (BDI 22,88%) BDI	600.163,60
TOTAL(BDI 22,88%)	1.461.858,12

TOTAL REGIÃO TRIÂNGULO + REGIÃO SUL + REGIÃO NORTE	4.385.851,37
---	---------------------